



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 059/2006.

Autor: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER  
INFRA-ESTRUTURA NA RUA PARANAGUÁ NO BAIRRO  
MUCAJÁ II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 31 de outubro de 2006  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 09 de novembro de 2006

o o autógrafo em 09 de novembro de 2006

Sanção sob protocolo em 09 de novembro de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º 127/2006

ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

gado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

rcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

otal em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

do em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ção n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

do em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**C. M. JAPERI**  
**PROTOCOLO**  
DATA: 27 / 10 / 2006  
Nº 059 LIVº 01 FLº 06

*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

**PROJETO DE LEI Nº /2006.**

“Autoriza o Poder Executivo a fazer Infra-Estrutura, e dá outras providências”.

Autor: Vereador José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

**LEI :**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer saneamento básico e pavimentação na Rua Paranaguá no bairro Mucaja II no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Outubro de 2006.

*José Valter de Macedo*  
JOSE VALTER DE MACEDO  
VEREADOR

**C. M. JAPERI**  
**EXPEDIENTE LIDO**  
DATA: 31 / 10 / 2006

*Carlos Alberto Melo dos Santos*  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Melo dos Santos  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

**C. M. JAPERI**  
**1ª DISCUSSÃO**  
DATA: 07 / 11 / 2006

**APROVADO**  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
*Carlos Alberto Melo dos Santos*  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02

**C. M. JAPERI**  
**2ª DISCUSSÃO**  
DATA: 09 / 11 / 2006

**APROVADO**  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
*Carlos Alberto Melo dos Santos*  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Orçamento, Finanças Econômica, Fiscalização  
Financeira e Tomada de Contas.

Projeto de lei nº 059/2006.

Autor: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*  
{Marcelo Menezes de Lima.}

Vice-presidente: *César de Melo*  
{César de Melo.}

O projeto em tela, de autoria do JOSÉ VALTER DE MACEDO.

\_\_\_\_\_ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
FAZER INFRA-ESTRUTURA NA RUA PARANAGUA NO BAIRRO MUCAJÁ II, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois  
aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele  
decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

*José Valter de Macedo*  
{José Valter de Macedo}

*Carlos Alberto Santos Martins*  
{Carlos Alberto Santos Martins}

*Carlos Antônio Guimarães Geraldi*  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 059/2006

Autor: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

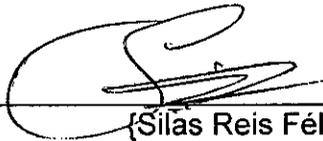
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

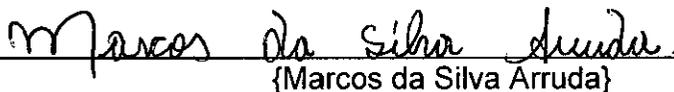
O projeto em tela, de autoria de JOSÉ VALTER DE MACEDO.

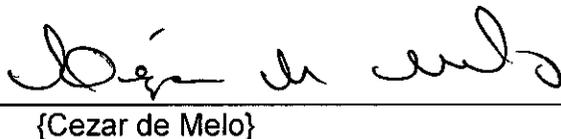
cuja ementa é " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER INFRA-ESTRUTURA NA RUA PARANAGUA NO BAIRRO MUCAJÁ II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
{Silas Reis Félix}

  
\_\_\_\_\_  
{Marcos da Silva Arruda}

  
\_\_\_\_\_  
{Cezar de Melo}